

LEI Nº 144

de 13 de maio de 1952.

ABRE UM CREDITO ESPECIAL.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica aberto o credito especial de Cr\$ 4.897,70 (quatro mil oitocentos e noventa e sete cruzeiros e setenta centavos), para atender as despesas decorrens as últimas eleições municipais.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa com a abertura do credito que se refere o artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE MAIO DE 1952.

(Ass.) Arthur Ziegler
ARTHUR ZIEGLER
Prefeito.